



**STJD**

Superior Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

PROCESSO Nº 128/2023

A Procuradoria propõe transação disciplinar pelo valor de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 25.000,00 por cada partida.

Sendo que esse valor: 50% deverá ser pago diretamente a CBF e os 50% remanescentes divididos para 5 instituições de caridade, sendo R\$ 5.000,00 para cada.

O Fluminense, querendo poderá indicar uma instituição.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

Ronaldo Botelho Piacente

Procurador Geral do STJD.